



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 100/2016

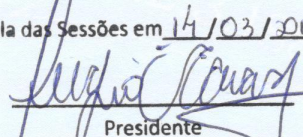
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

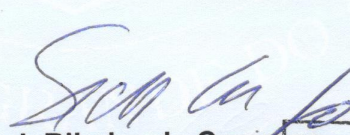
O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

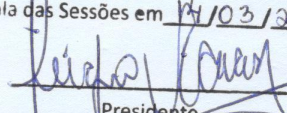
Solicitando que a Prefeitura retorne os contatos com a empresa responsável pelo pedágio da BR-116, para que se encontre uma maneira de isentar os moradores dos bairros localizados após o pedágio do Taquari, até a divisa com o Estado de São Paulo.

Justificativa: Os moradores solicitam que a Prefeitura entre em contato com a OHL, empresa responsável pelo pedágio da BR-116 - Rod. Regis Bittencourt e consiga uma isenção no pagamento.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2016.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA <u>5ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA. Sala das Sessões em <u>14/03/2016</u>  Presidente


Sidnei Ribeiro de Camargo
1º Secretário

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA <u>5ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA. Sala das Sessões em <u>14/03/2016</u>  Presidente
--